



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1243/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 173/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de abril de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a TOMAZ FANTIN DE SOUZA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia – Processos de Fabricação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FRGS.

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21916

Código de Autenticação: 31ca680d2b

